



**Banco de Cabo Verde**

Gabinete do Governador e dos  
Conselhos

## Comunicado

Face à questão em torno do programa de leilões do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), o Banco de Cabo Verde (BCV) reitera que, em prol da estabilidade do sistema financeiro, considerando os impactos negativos de uma eventual materialização do risco de liquidez, devido aos moldes definidos dos leilões, recomendou que as instituições de crédito não participassem em futuros leilões, até que fossem equacionadas medidas prudenciais direcionadas para a limitação de grandes concentrações de exposição, que podem aumentar o risco sistémico e de contágio para todo o sistema bancário nacional, afetando, assim, a estabilidade financeira.

O BCV nunca se mostrou contra a rentabilização dos fundos do INPS. Entretanto, não poderia ignorar a reclamação apresentada por quatro dos seis bancos convidados a participarem nos leilões, reclamação essa subscrita, inclusive pelo banco participante que ficou em segundo lugar, e que poderia abster-se de reclamar; ademais, quando, internacionalmente, está na ordem do dia a discussão sobre o risco de liquidez sistémico e os instrumentos macroprudenciais adequados para mitigarem as fontes do referido risco.

O comunicado público do Banco de Cabo Verde, emitido, no dia 18 de janeiro de 2024, não menciona, individualmente, nenhuma instituição de crédito, pelo que não é de todo aceitável as afirmações irresponsáveis difundidas, no dia 22 de janeiro de 2024, por parte de quem ocupa um assento numa instituição do Estado, relativos a factos e matérias sobre os quais não detém domínio técnico, deixando transparecer que *“um banco em específico poderia entrar em falência e/ou insolvência devido ao levantamento dos fundos do INPS”*, sobretudo, quando os

principais rácios dos bancos estão acima dos limites mínimos legal e regulamentarmente fixados.

Mormente, quando é sabido que alegações do tipo, sem qualquer senso de responsabilidade e tecnicidade, podem criar sérios problemas ao sistema financeiro.

Neste âmbito, compete ao Banco de Cabo Verde, face à gravidade das afirmações efetuadas sem qualquer substrato técnico e conhecimento sobre o papel que os bancos desempenham na economia real, e o próprio papel do regulador e do supervisor do sistema financeiro, informar ao público que o Banco central continua a fazer o devido acompanhamento dos indicadores financeiros e prudenciais dos bancos, em prol da estabilidade do sistema financeiro e da confiança dos aforradores, sejam depositantes, sejam investidores.

BCV, 23 de janeiro de 2024